
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2019 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a decisão expedida pelo MM. Juiz Dr. Marcos Vinícius Linhares Constatino da Silva, nos autos do Processo nº 0700309-27.2020.8.02.0202, da Comarca de Água Branca/AL.

RESOLVE:

- CONVOCAR os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação, à Prefeitura Municipal de Água Branca, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca/AL, para:

Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos com base no Edital de abertura do Concurso Público:

- a. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- d. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- e. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- f. Cédula de identidade (original e cópia);
- g. Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
- h. Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- i. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- j. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
- k. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- l. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
- m. Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
- n. Comprovante de residência atual;

- o. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso ou a sua negativa;
- p. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
- q. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8112/1990 e suas alterações.

1.1 A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o (a) candidato (a) nomeado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I, 10 (dez) dias úteis juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Ureia
TGO – TGP (Gama GT)
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes;
Raio-X do tórax;
Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
Atestado de sanidade mental.
I) PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental.

O prazo para manifestação de interesse do candidato será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente convocação do candidato na imprensa oficial;

O candidato que deixar de comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da presente convocação) será considerado desistente, implicando, conseqüentemente, na desistência da vaga.

O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Água Branca, 25 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL Nº 03/2022.

CARGO: Professor de Ensino Fundamental I			
Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	PCD
889652	Daniela Soares Menezes	5º	
903260	Amanda Juvino Soares	6º	
896531	Mayara Ferreira Alves	7º	
884589	Maria Cícera Lopes da Silva	8º	
885137	Rozilma Soares dos Santos Silva	9º	
901678	Liliane Barboza dos Santos	10º	

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:0003B00A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 26/08/2022. Edição 1868
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>